



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

### DECRETO Nº 999 de 01/09/2022

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)”.**

**Aldo Mansano Fernandes**, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), autorizado pela Lei 404 de 30/11/2021, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044			MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
215	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>16.000,00</b>

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044			MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
216	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>16.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 14 de Setembro de 2022.

ALDO MANSANO FERNANDES  
Prefeita Municipal de Arco Íris